



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

APROVADO Por 09 Votos

Contra 02 Votos.

Sala das Sessões, Em. 15/03/23


Presidente

**INDICAÇÃO Nº011/2023**

Tibério Gambarra Morais Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 26, § 2º, I do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, para o DNIT, para que seja instalado um redutor de velocidade ou semáforo na BR 230, entrada da Rua Quezinho Fernandes, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 15 de março de 2023.

  
**Tibério Gambarra Morais**  
Vereador – União Brasil